

## A CRUCIFICAÇÃO DO ÚTERO: AS ONDAS FEMINISTAS E A MATERNIDADE NO BRASIL

### THE CRUCIFIXION OF THE UTERUS: THE FEMINIST WAVES AND MOTHERHOOD IN BRAZIL

Nayara Augusto Felizardo<sup>1</sup>

Cristiano de Oliveira Viana Correia<sup>2</sup>

**RESUMO:** Pensar na história das mulheres é também pensar que a maternidade possui uma história, pois as funções sociais ligadas às mulheres, sejam como domésticas, bruxas, prostitutas, cuidadoras, trabalhadoras ou militantes, estiveram sempre ligadas à condição feminina de parir. Dessa forma, este trabalho constitui-se de uma pesquisa bibliográfica voltada ao feminismo e sua relação com a maternidade, passando pelas quatro ondas feministas no Brasil. O objetivo deste trabalho é mostrar as peculiaridades de cada onda e como a maternidade é vista por ativistas, levando em consideração o conceito de feminismo como uma luta por direitos e igualdades sociais. Por fim, observa-se que a continuação desse processo histórico do olhar feminista sobre a maternidade é um enfrentamento eficaz à violência arraigada e patriarcal contra as mulheres.

**PALAVRAS-CHAVE:** Maternidade. Ondas feministas. Mulheres.


**ABSTRACT:** Thinking about the history of women is also considering that motherhood has a history, because the social functions linked to women, whether as maids, witches, prostitutes, caregivers, workers or militants, have always been linked to the female condition of giving birth. This work has a bibliographical research focused on feminism and its relation to maternity, including the four feminist waves in Brazil. With the purpose of demonstrating the peculiarities of each wave and how maternity was seen by these activists, taking into consideration the concept of feminism as a fight for rights and social equality, it is observed that the continuation of this historical process of the feminist look on maternity is an effective confrontation to the deep-rooted and patriarchal violence against women.

**KEYWORDS:** Motherhood. Feminist waves. Women.


#### Introdução

O artista contemporâneo Eric Drooker pintou uma peça provocativa em forma de gravura, a obra *Crucifixion*, no ano de 2006, em Nova York. O artista retratou um útero e, no interior uterino, uma mulher com os braços nas trompas de falópio sendo crucificada. Ainda na obra de arte, cenas de violência com caveiras, ossos, cabides, pessoas sendo enforcadas podem ser vistos abaixo, enquanto espermatozoides, na parte superior,

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Paraná. E-mail: nayara.felizardo@escola.pr.gov.br

 <https://orcid.org/0000-0002-2438-5561>

<sup>2</sup> Universidade Estadual de Maringá. E-mail: covcorreia@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-0801-7803>

● [Informações completas da obra no final do artigo](#)

confirmam que a pintura representa o órgão reprodutor feminino. Ao lado esquerdo, uma lua, representando as fases de ovulação da mulher (a obra pode ser visualizada em <http://www.drooker.com/original-art>).

Em 2017, Drooker respondeu perguntas acerca da obra à doutora Christy Hailey, para a *Revista Christian Feminism Today*, e, ao ser perguntado acerca do que ele pretendia transmitir com as cenas, o artista respondeu: “Deixei esses detalhes semi-abstratos, para evocar os séculos sangrentos não registrados do patriarcado” (CFT, 2017, s/p).

É certo que o cristianismo considera a crucificação de Jesus Cristo um marco de dor e crueldade, e Drooker conseguiu expressar a mulher incutida nessa dor não inspirada pelo divino feminino, mas pelas crueldades provindas da capacidade de parir.

Em 2021, a *Universa* afirmou que 80% da violência contra as mulheres no Brasil é específica a mulheres mães, portanto a imagem de Eric Drooker faz-nos refletir a respeito do posicionamento das próprias mulheres diante da maternidade e questionar em quais ondas houve posicionamentos políticos para mudar essa realidade.

Sendo assim, este trabalho propõe uma pesquisa bibliográfica relativa a um olhar para a maternidade dentro das quatro ondas feministas no Brasil, dividindo-as em quatro sessões, e tendo por objetivo não somente questionar aspectos deterministas e simbólicos das mulheres na história, mas também demonstrar a importância da organização política para a diminuição dos números de violência e conquistas de direitos.

### **Primeira geração: sufragismo**

O feminismo, de forma similar a qualquer outro movimento social, não é homogêneo, como seus antagonistas costumam tratá-lo. Ao contrário, é fragmentado, porque cada uma das suas protagonistas carrega em si capital cultural, valores e experiências. De tal forma, as mulheres de uma onda, principalmente as protagonistas, podem facilmente se chocar com suas contemporâneas<sup>3</sup> ou sucessoras<sup>4</sup>. Assim, o termo "onda" é frequentemente

---

<sup>3</sup> Ainda em 1934, houve um dissenso significativo entre Carlota de Queirós – primeira deputada federal – e Bertha Lutz acerca da questão do imposto de sangue, recrutamento obrigatório para mulheres. Durante a Constituinte de 1934, uma emenda seria colocada para que as mulheres eleitoras tivessem que comprovar o serviço militar com o voto favorável por parte de Queirós, enquanto Lutz defendia a exceção para as mulheres (VÁZQUEZ, 2012, p. 64).

<sup>4</sup> Não foi incomum que as feministas da primeira onda, as quais lutavam por uma pauta trabalhista, evitassem tocar no tema da liberdade moral para as mulheres. Um exemplo evidenciado por Tomé (2020, p. 273-292)

utilizado, já que indica um processo desigual, mas com um sentido e direção. Com recuos e avanços também<sup>5</sup>.

A primeira onda do feminismo está fortemente associada aos movimentos sufragistas no Ocidente. Alguns teóricos utilizam como marco inicial o trabalho de Olympe de Gouges, que, durante a Revolução Francesa, buscou expandir a carta dos direitos do cidadão também às mulheres – invisibilizadas no discurso e na prática – com a elaboração da Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã.

Apesar de guilhotinada, Olympe produziu um documento formal que buscava colocar as mulheres em posição de igualdade de direitos em relação aos seus pares. A omissão da separação entre os gêneros manteve, em longo prazo, a sujeição da mulher ao masculino (ao marido, ao pai, ou mesmo aos irmãos) dentro da cultura da França e de outros regimes ocidentais, principalmente, com reflexos na cultura jurídica<sup>6</sup>.

Os séculos XIX e XX vieram o aparecimento de outras sufragistas nos debates públicos ocidentais, buscando o reconhecimento da igualdade civil entre homens e mulheres. Direito ao voto, direito ao trabalho e direito à propriedade eram todos elementos diferentes nas pautas de grupos de sufragistas, com os temas maternidade, puericultura e questões morais sendo tratados em um espectro de diferentes reações.

No Brasil, a organização de um movimento sufragista surgiu no início do século XX. Sem sombra de dúvidas, o movimento mais influente veio a ser conhecido como a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), capitaneado por Bertha Lutz e atingiu seu apogeu entre o fim de 1920 e meados de 1930 – quando as mulheres adquiriram o direito ao voto, em 1933. Politicamente, a FBPF foi essencial para unificar uma plataforma

---

foi a contraposição entre Mariana Coelho (principal representante das sufragistas no Paraná até 1933) e Bertha Lutz: “Isto fica claro quando a líder feminista pede para que a escritora ponderasse sobre algumas questões abordadas em sua obra, sobretudo as referentes ao amor e à religião, temendo um má interpretação por parte da sociedade, sob a justificativa de que o que mais prejudicava a imagem do feminismo era a ideia errônea que muitos tinham do movimento, chegando a afirmar à amiga que todas aquelas que defendiam o “bom feminismo” compreendiam que a emancipação da mulher deveria se dar em um “ambiente da mais elevada moralidade” (LUTZ, 12/02/1925, p. 1). Além disso, Lutz chegou a afirmar à Mariana que esta não deveria esquecer que: “[...] a mulher brasileira é profundamente religiosa e está vinculada à igreja católica” (LUTZ, 12/02/1925, p. 2). Com tal caracterização, chegou a confirmar sua convicção de que seria esta devoção o elemento mais fiel a impulsionar a emancipação feminina no Brasil.” (Tomé, 2020, p. 278).

<sup>5</sup> Faz-se distinção entre um movimento feminista e um movimento de mulheres a partir da intenção da mudança dos papéis atribuídos às mulheres, mais do que à constância das mulheres dentro de uma organização (PINTO, 2003, p. 44).

<sup>6</sup> Assim, as mulheres mantinham diversos empecilhos em relação à posse de uma propriedade, à herança, à sua legitimidade de acesso às profissões especializadas na França, no Brasil e no Ocidente.

de mulheres e para mulheres, com suas demandas políticas e sociais próprias. Além da atuação política, a FBPF teve um papel ativo ao encorajar jovens mulheres a ocupar espaços nas instituições de ensino e no mundo profissional, constituindo uma rede de apoio a mulheres, principalmente, para uma nova geração.

Seus quadros compunham-se, principalmente, de mulheres pertencentes às elites dos principais centros urbanos brasileiros, São Paulo e Rio de Janeiro, com algumas representantes de outros estados, costumeiramente, também mulheres de algum porte econômico e social<sup>7</sup>.

Dessa forma, por mais que revolucionárias em vários aspectos, as mulheres da FBPF mantinham, majoritariamente, interpretações mais contidas do papel social da mulher – e, conseqüentemente, da maternidade – no que se convencionou a chamar de *feminismo bem-comportado*<sup>8</sup>.

Vásquez argumenta que as feministas da FBPF adotaram uma postura maternalista, com a idealização da mulher-mãe. Elas defendiam que a emancipação intelectual e profissional da mulher não acarretaria prejuízo às mulheres que quisessem exercer a sua *vocação biológica*<sup>9</sup> (2014, p. 173).

Ao comparar lideranças sufragistas da América Latina, outra autora com nome similar, Vázquez, explicitou que o feminismo de Bertha Lutz buscara subverter os discursos dos antagonistas da independência feminina ao essencializar que a educação faria da mulher uma mãe melhor<sup>10</sup>.

---

<sup>7</sup> Silva explicita que o recrutamento de mulheres associadas era feito pelas próprias membras, sendo preferíveis mulheres financeiramente independentes, já que as reuniões aconteciam em horário comercial e a mensalidade era necessária para manutenção da organização. Esse fenômeno ocasionou um distanciamento de outras mulheres de condições econômicas divergentes (2020, p. 8).

<sup>8</sup> Novamente, Silva entra em mais detalhes no que se refere ao que seria esse *feminismo bem-comportado*, capitaneado por Bertha Lutz: “O bom feminismo era definido pela ausência dos questionamentos, fosse da opressão masculina, subordinação matrimonial, divórcio ou sexualidade feminina. Temas polêmicos mesmo para o século XXI, mas que já eram questionados por mulheres contemporâneas à Bertha Lutz no século XX, como Maria Lacerda de Moura, representante do anarcofeminismo brasileiro.” (2020, p.5). Se há um feminismo *bem comportado* é porque também havia outras variações que não se comportavam seguindo estes padrões.

<sup>9</sup> Vásquez explicita que, durante a década de 1920 e 1930, a maternidade era vista como um fenômeno da “essência da mulher”. Segundo a autora, esse discurso foi elaborado e controlado culturalmente pelos campos religioso e médico, consecutivamente, mas também repetido pelas feministas vinculadas ao *establishment* da primeira onda e que só seria questionado na segunda.

<sup>10</sup> “para ser uma boa mãe, dedicada a seu lar, a mulher deve ter uma formação intelectual e ser uma cidadã consciente, unindo então o discurso maternalista ao discurso feminista.” (VÁZQUEZ, 2012, p. 62)

Apesar dessas sufragistas reforçarem a manutenção da relação mulher-mãe, elas agiram em favor do melhoramento das condições da maternidade, inclusive com a luta pela legalização de uma licença para gestantes e parturientes. A maternidade deveria ser protegida e tutelada, nos moldes tradicionais.

Logo, a questão da maternidade não foi o aspecto central das reformas intentadas pelas primeiras sufragistas, já que seu ponto de contenção era, principalmente, relacionado à igualdade jurídica e voltava-se aos anseios das mulheres da classe média e alta.

### **Segunda geração: individualismo**

Pela própria essência do fenômeno da onda, não há uma ruptura abrupta entre um grupo ou outro de mulheres, mas apenas diferentes versões que se intensificaram em seus momentos sociais específicos. As feministas não estavam dissociadas de seus tempos históricos, ao contrário, eram agentes de transformação (ou manutenção) das estruturas patriarcais vigentes.

Se a primeira geração ficou caracterizada pela centralização da luta política protagonizada pela FBPF, a segunda onda feminista não manteve uma organização central que emanava de um grupo. Isso se tornou mais expressivo nos diferentes objetivos: se, na primeira onda, o fator principal de agregação das mulheres era a busca de liberdades coletivas para a mulher, a reviravolta da segunda onda seria atrelada ao questionamento das liberdades individuais da mulher - sua sexualidade, sua identidade, sua maternidade e pensar-se mulher, mais do que, automaticamente, sê-la.

Nesse sentido, seus referenciais teóricos foram muito mais fragmentados. Uma das grandes inspiradoras no Brasil quanto aos debates da segunda onda foi a francesa Simone de Beauvoir, célebre pelas frases: “Não se nasce mulher, torna-se mulher.” e “Não foi como mãe que as mulheres conquistaram o direito de voto.”

Pinto (2003, p. 41) corrobora que o feminismo da segunda onda iniciou-se entre a década de 1960 e 1970 como uma contrapartida à revolução cultural nos Estados Unidos e na Europa, chegando ao Brasil, em meados da década de 70, sob o ritmo da ditadura militar de modo disperso, sem ser possível mensurar seus números.

Em sua maioria, os trabalhos a respeito do feminismo brasileiro concentraram-se no eixo Rio-São Paulo e em pequenos grupos, em vez de uma organização unificada como a FBPF. Seria mediante a jornais feministas, grupos de debate e à fundação de organizações

de curta vida, como o Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira e o Movimento Feminino pela Anistia, que elas se organizaram durante os anos iniciais do regime militar.

Com o lento e gradual processo da redemocratização, a autora (idem, p. 68) argumenta que essas feministas passaram a ocupar a esfera política mais ativamente, no ambiente institucional (por meio da fundação de Delegacias e Conselhos para mulheres), em cargos eletivos e em participações políticas alternativas, mas também incorporando-a à sua vida privada.

Conceitualmente, o feminismo da segunda onda caracterizou-se pelo questionamento das mulheres no que concerne à organização das estruturas de dominação sobre as mulheres e na busca por emancipação feminina que ultrapassasse a área intelectual e profissional que a primeira onda sinalizava.

Divergindo de suas antecessoras, a segunda onda não mais buscava a igualdade de direitos em relação aos homens, mas o direito de se reconhecer e entender-se diferente de seus pares. Sua diferenciação não era mais como sujeita, mas como protagonista de uma nova identidade de mulher. A identidade feminina passou a se tornar elemento central nos discursos das novas feministas, rejeitando os papéis que, costumeiramente, eram-lhes designados pela cultura, pela religião, pela medicina e pela psiquiatria.

Consequentemente, algumas vertentes da segunda onda viam a maternidade como um discurso social utilizado para naturalizar a função da mulher na sociedade, colocando-a em uma posição de sujeição ao homem (VÁSQUEZ, 2014, p.175).

O distanciamento da maternidade foi sendo construído como uma crítica a esses papéis naturais, ao passo que Vasques destacou que o feminismo radical colocaria questões, como: será que as mulheres desejavam ser definidas sem a maternidade? E o poder criador da mulher poderia existir sem a criação de uma prole?

Ao mesmo tempo em que essas questões relativas à maternidade eram interiorizadas, questões da liberdade sexual, da contracepção e do aborto tornaram-se pauta essencial para as feministas. O desejo e a escolha, tão frequentes nas narrativas masculinas, tornaram-se também sujeitos às mulheres. E, naquele momento, as mulheres reivindicavam também a escolha sobre a maternidade.

Se a maternidade antes era essencial para a posição da mulher, na segunda onda, ela se tornaria um ponto de divergência pessoal, horrorizando setores mais conservadores que viam na função reprodutiva um elemento essencial para a mulher.

### Terceira geração: o gênero

A terceira onda feminista ficou caracterizada pela introdução dos estudos de gênero ao feminismo, carregando, em meados de 1990, o legado que a segunda onda deixou, no qual podemos destacar não somente os movimentos sociais pela busca do espaço público, como também a luta pelo direito de escolha de reprodução mediante à conquista dos anticoncepcionais, evidenciando uma maior consciência das feministas contra a ideologia, cuja defesa das capacidades de engravidar, amamentar ou menstruar demonstrava a inferioridade das mulheres.

Nessa linha de desconstrução de mitos, a filósofa Judith Butler, em seu livro *Problemas de Gênero, feminismo e subversão da identidade*, escrito, originalmente, em 1990, introduziu o primeiro capítulo com as palavras de Simone de Beauvoir (1949): “Uma mulher não nasce mulher, torna-se mulher.”. Com isso, a filósofa corroborou a pauta, em que o caráter biologizante não definiria o sujeito-mulher, mas sim a construção histórica do sujeito, repensando, desse modo, o que é ser mulher.

Nesse sentido, Butler (1990) analisou as questões binárias do masculino e do feminino, afirmando que as características de ambos vêm sendo tratadas como universais durante a história, e essa identidade, principalmente, ligada ao feminino esteve e está descontextualizada, pois está separada dos problemas de classe, etnia e raça, e não considerar essas problemáticas sociais, colocando o sujeito feminino em apenas um pacote, dificultaria uma construção emancipatória da luta feminista.

Para a filósofa, o feminismo como uma luta política não deveria se pautar em apenas uma característica concreta do sujeito-mulher, pois as formações dos sujeitos ocorrem em campos sociais diferentes, nos quais, embora a noção do termo “mulheres” possa indicar uma solidariedade entre elas, no âmbito do feminismo, a distinção entre sexo (biológico) e gênero (interpretação múltipla do sexo) poderia contribuir para formular políticas de coalisão contra o binômio de violência histórica: identidade feminina x opressão masculina.

Sobre o contexto de gênero, Butler (1990) descreveu:

Se alguém “é” uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é; o termo não logra ser exaustivo, não porque os traços predefinidos de gênero da “pessoa” transcendam a parafernália específica de seu gênero, mas porque o gênero nem sempre se constituiu de maneira coerente ou consistente nos diferentes contextos históricos, e porque o gênero estabelece interseções com modalidades

raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas. Resulta que se tornou impossível separar a noção de “gênero” das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida. (BUTLER, 1990, p. 17)

A discussão acerca da maternidade encontrou espaço na terceira onda feminista por intermédio da diferenciação dos conceitos de maternidade e maternagem, cunhados pela escritora americana Adrienne Rich, em 1995. A autora definiu a maternidade como o ato biológico de parir, portanto tratava-se, para a autora, de um conceito ligado ao sexo feminino, e a maternagem, do ato de criar e cuidar, no qual pessoas de qualquer gênero estariam aptas a fazer.

No Brasil, essas questões de gênero e maternidade tiveram um terreno fértil de forma inicial na terceira onda a partir do entendimento de multiparentalidade e filiações plurais, que sofreram influência dos conceitos de Rich e introduziram o entendimento de maternidade plural, o qual foi somente debatido na quarta onda feminista. Entende-se por multiparentalidade o reconhecimento da parentalidade que não está ligada aos laços biológicos ou ao padrão tradicional de família, com pai, mãe e filhos.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Direito de Família, no ano de 2006, período ainda situado na terceira onda, o código brasileiro entendeu o conceito de filiações plurais. Ademais, o parentesco era natural ou civil, e as parentalidades, “diversas, consolidadas pelo sangue (bio), pela consanguinidade com afeto (bioafetiva) e pelo trato, fama e nome, como a posse de estado de filho (socioafetiva).”

Assim, o artigo 1.593 do Código Civil de 2002 autorizou o reconhecimento da parentalidade afetiva, considerado um passo para a adoção de crianças por casais homoafetivos, desde que elas fossem menores de dezoito (18) anos, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os reflexos dessas leis foram, conseqüentemente, firmados na educação dos filhos:

Educar os filhos desconstruindo estereótipos de gênero é caminhar contra muitas instituições, mas a mudança está ocorrendo, pois a família não pode ser o núcleo que arca sozinha com o edifício da moralidade (KEHL, 2008, p. 44).

A psicanalista Maria Rita Kehl (2008) trouxe à luz a importância da desconstrução de gênero na instituição familiar a fim de quebrar o padrão de família nuclear europeu que, desde os séculos passados, promove apenas às mães do sexo feminino o papel sagrado e domesticado de maternar.



### Quarta geração: o matricentrismo

A quarta onda feminista iniciou-se em meados de 2012. Ela ficou caracterizada pelo ativismo cibernético, ou seja, pela luta por direitos a partir de plataformas digitais. No Brasil, ela teve como apoio o lulismo e a Primavera das Mulheres.

Os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), caracterizados pelo olhar às minorias, iniciou a institucionalização de algumas pautas feministas, quando criou a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e aprovou legislações, como a Lei Maria da Penha, a Lei do Femicídio, a PEC das Domésticas e o saque do Bolsa Família pelas mães que sustentavam suas casas.

De acordo com Singer (2012), o governo de Dilma Rousseff deu continuidade ao que o lulismo ofertou: um programa de políticas públicas formado pela distribuição de renda (política distributiva) e por direitos sociais.

Em meados de 2012, o ativismo cibernético intensificou-se no Brasil, juntamente da Primavera das Mulheres, e foi em ambos que as leis e os projetos de políticas públicas voltados à maternidade foram criados em maior quantidade.

O site *Think Olga* foi pioneiro na quarta onda feminista, iniciando-se em 2013, cujo objetivo era “sensibilizar a sociedade para as questões de gênero e intersecções, além de educar e instrumentalizar pessoas que se identifiquem como agentes de mudança na vida das mulheres”.

Em 2013, com a campanha nas redes por meio da *#ChegaDeFiuFiu* – contra o assédio sexual as mulheres – e, mais tarde, com outras campanhas, o site – que se tornou uma ONG – inspirou vários ativismos cibernéticos no *Instagram*, *Facebook* e outras redes sociais.

No ano de 2015, a revista *Época* teve como capa o título *Primavera das Mulheres*, apontando que, em trinta e um (31) de outubro, mais de quinze (15) mil mulheres saíram às ruas de São Paulo contra o projeto do presidente da Câmara Eduardo Cunha, devido ao não amparo médico em casos de abortos por estupro. O movimento “Fora Cunha” também se disseminou nas redes sociais com a *#ForaCunha* e conseguiu derrubar o Projeto de Lei n. 5069, de 2015.

Os movimentos na internet e nas ruas continuaram, o que incentivou mães buscarem projetos e leis específicas para a maternidade, influenciadas pelo feminismo

matricêntrico, cunhado pela professora canadense Andrea O'Reilly (2016), a qual afirmava que as mães precisavam de um feminismo somente para elas (O'REILLY, 2016, p. 20), feito por mães empoderadas e feministas que envolve teoria, prática e ativismo.

Alguns coletivos de mães iniciaram-se em 2013, tais como: o Coletivo “Mães na Luta”, que buscava a revogação da lei de alienação parental; os Coletivos para a diversidade, constituído de mães que buscavam respeito e vida aos seus filhos LGBTs; o Coletivo “Mães em Luto”, que buscava justiça a seus filhos mortos por policiais dentro da favela, entre outros conjuntos ativos até hoje e que ajudaram a conquistar direitos, como a licença-maternidade e o salário-maternidade a mães adotivas, de 2002; a lei para o restabelecimento do salário-maternidade, pago pela própria empresa, de 2003; a lei saúde-maternidade, dando o direito a acompanhantes no parto e pós-parto no Sistema Único de Saúde, de 2005; bem como o Programa Empresa Cidadã, de 2008, que prorrogou a licença maternidade de quatro para seis meses, e a licença-maternidade para microempendedoras, de 2011; a lei de proteção à licença-maternidade para grávidas e a licença-paternidade para forças armadas, de 2015, entre outros, fazendo da quarta onda feminista um período de ativismo para o feminismo matricêntrico.

### **Considerações Finais**

As ondas do feminismo evidenciaram um longo processo de tomada de consciência por parte das mulheres e do desenvolvimento do questionamento das estruturas sistemáticas que ainda definem quais são os papéis de uma mulher ou de uma mãe.

É o presente que tenta categorizar o passado, rotulando-o uma caixa homogênea de interpretação. Mas, para as mulheres do século XX e XXI, seu feminismo foi construído a partir de suas vivências, e muitas delas não se identificavam como primeiras ou terceiras ondistas, apenas como mulheres de seu tempo.

Mais especificamente, as mulheres brasileiras que compunham, primordialmente, o que se convencionou chamar de primeira geração não tomaram grandes atitudes para separar o trabalho da mulher da maternidade, mas reuniram suas energias para o combate de lutas externas.

Em contrapartida, suas sucessoras buscaram dentro de si mesmas a sua libertação, questionando a naturalização do papel de mãe para a mulher.

No tempo presente, cada vez mais, encontra-se a consciência do feminismo como metodologia política, com várias mulheres considerando-se quarto-ondistas. Sendo assim, nota-se, neste tempo, uma luta específica para a maternidade, por meio da efetivação de projetos e políticas públicas de aparato à maternagem.

Por fim, este trabalho, mediante a uma pesquisa bibliográfica, apontou conquistas políticas das mães do presentismo a partir do feminismo exclusivo para as mães, denominado matricêntrico, trazendo reflexão acerca de um espaço confortável para essa luta específica, pois muitas conquistas fundamentais das mulheres já vinham sendo concretizadas pelas feministas de épocas anteriores, as quais, além da questão da maternidade, lutaram, concomitantemente, pelo direito ao voto, pelo espaço público, pela proteção à infância, por creches, divórcios e pelo fim da imagem e da ideologia que sustenta a opressão das mães em valores patriarcais.

## Referências

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

IBDFAM. **Filiações plurais**. Jones Figueirêdo Alves. 30 set. 2013. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/916/Filia%C3%A7%C3%B5es+plurais>. Acesso em: 11 dez. 2022.

KEHL, M. R. **Deslocamento do feminino**. Rio de Janeiro: Imago, 2008.

LEITE, C. A. O Feminismo Como Resposta aos Conflitos da Maternidade: não se nasce mulher, torna-se mãe. **Discussões Contemporâneas em Ciência Política**. 2017. Disponível em: [https://www.academia.edu/43619931/O\\_feminismo\\_como\\_resposta\\_ aos\\_conflitos\\_da\\_maternidade\\_n%C3%A3o\\_se\\_nasce\\_mulher\\_torna\\_se\\_m%C3%A3e](https://www.academia.edu/43619931/O_feminismo_como_resposta_ aos_conflitos_da_maternidade_n%C3%A3o_se_nasce_mulher_torna_se_m%C3%A3e). Acesso em: 11 dez. 2022.

O'REILLY, A. **Feminismo matricêntrico: teoria, ativismo e prática**. Toronto, Canadá: Editora Deméter, 2016.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. Disponível em: <https://democraciadireitoegenero.files.wordpress.com/2016/07/pinto-cc3a9li-regina-jardim-uma-histc3b3ria-do-feminismo-no-brasil.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2022.

REIS, A. R. G. dos. **Do Segundo Sexo à Segunda Onda: discursos feministas sobre a maternidade**. Dissertação de Mestrado da UFBA. Salvador, 2008. Disponível em:



<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/6436/1/disserta%c3%a7%c3%a3o%20ana%20regina.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2022.

SILVA, I. C. da. O bom feminismo no Brasil: Discursos e representações da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino durante a campanha sufragista (1922-1929). **XVII Encontro Regional de História da ANPUH-PR**, 2020. Disponível em: [https://www.encontro2020.pr.anpuh.org/resources/anais/24/anpuh-pr-erh2020/1611965964\\_ARQUIVO\\_5c5104129c9507a574522179298aabbc.pdf](https://www.encontro2020.pr.anpuh.org/resources/anais/24/anpuh-pr-erh2020/1611965964_ARQUIVO_5c5104129c9507a574522179298aabbc.pdf). Acesso em: 8 dez. 2022.

TELLES, M. A. de A. **Breve História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4220349/mod\\_resource/content/1/TELES%2C%20Maria%20Am%C3%A9lia.%20Breve%20hist%C3%B3ria%20do%20feminismo%20no%20Brasil.%20%281%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4220349/mod_resource/content/1/TELES%2C%20Maria%20Am%C3%A9lia.%20Breve%20hist%C3%B3ria%20do%20feminismo%20no%20Brasil.%20%281%29.pdf). Acesso em: 10 dez. 2022.

THINK OLGA. **Sobre Nós**. On-line. Disponível em: <https://thinkolga.com/quem-somos/>. Acesso em: 12 dez. 2022.

TOMÉ, D. C. **Mariana Coelho e a Educação de Mulheres**: uma escritora feminista no campo intelectual (1893-1940). Tese de Doutorado em Educação. Ponta Grossa: UEPG, 2022. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/3127>. Acesso em: 10 dez. 2022.

UOL. **Violência contra a mulher**. On-line. 15 jul. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/07/15/com-faca-e-tiro-80-das-tentativas-de-feminicidio-no-pais-sao-contramaes.htm>. Acesso em: 12 dez. 2022.

VÁSQUEZ, G. Maternidade e Feminismo: notas sobre uma relação plural. **Revista Trilhas da História**, Três Lagoas, v. 3, n. 6, jan-jun, 2014, p.167-181. Disponível em: <https://trilhasdahistoria.ufms.br/index.php/RevTH/article/view/472>. Acesso em: 9 dez. 2022.

VÁZQUEZ, M. L. O. Feminismo, eugenia e maternalismo nos discursos de duas feministas sufragistas uruguaia e brasileira. **Fronteiras**, Dourados, v. 14, n. 25, 2012, p.55-68. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/FRONTEIRAS/article/view/1618/1505>. Acesso em: 9 dez. 2022.

## NOTAS


### IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

**Nayara Augusto Felizardo**. Graduada em Licenciatura em História pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar). Membro do Grupo de Pesquisa de Gênero, Trabalho e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Paranavaí, PR, Brasil.  
E-mail: [nayara.felizardo@escola.pr.gov.br](mailto:nayara.felizardo@escola.pr.gov.br)



 <https://orcid.org/0000-0002-2438-5561>

**Cristiano de Oliveira Viana Correia.** Bacharel em História: Memória e Imagem pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Historiador voluntário do Ministério Público do Paraná. Ex-membro consultivo da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PR. Mestrando do Programa de Pós-graduação em História Política da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Maringá, PR, Brasil.  
E-mail: covcorreia@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-0801-7803>

#### **AGRADECIMENTOS**

Os autores agradecem ao Professor Doutor Roger D. Colacios, pela disponibilidade de atenção ao objeto de estudo, agradecem também à Professora Doutora Valéria Grilo pela parceria sempre disposta para debater sobre os temas de mulheres, feminismo e gênero.

#### **FINANCIAMENTO**

Não se aplica.

#### **CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM**

Não se aplica.

#### **APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

Não se aplica.

#### **LICENÇA DE USO**

Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista ENSIN@ UFMS – ISSN 2525-7056 o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY-NC-SA 4.0), que permite compartilhar e adaptar o trabalho, para fins não comerciais, reconhecendo a autoria do texto e publicação inicial neste periódico, desde que adotem a mesma licença, compartilhar igual.

#### **EDITORES**

Patricia Helena Mirandola Garcia, Eugenia Brunilda Opazo Uribe, Gerson dos Santos Farias.

#### **HISTÓRICO**

Recebido em: 15/09/2022 - Aprovado em: 20/12/2022 – Publicado em: 20/12/2022.

#### **COMO CITAR**

FELIZARDO, N. A.; CORREIA, Cristiano O. V. A Crucificação do Útero: As Ondas Feministas e a Maternidade no Brasil. **Revista ENSIN@ UFMS**, Três Lagoas, v. 3, n. 7, p. 118-130. 2022.